

A entidade **NÃO REALIZA SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pois as que se encontram acolhidas possuem outras diferentes necessidades que as impede de ter uma vida independente. Apenas receber o Benefício pelas características das pessoas acolhidas nesta instituição, não lhe proporcionara meios para **prover a própria subsistência**, pois, necessitam de cuidadores ou acompanhantes.

Além de ampliar o atendimento a essa demanda, também foi necessária a ampliação do atendimento para mulheres apresentando as mesmas situações de vulnerabilidade, às vezes agravadas por violência doméstica.

O serviço realizado pela Casa de Apoio Peniel tem como objetivo principal garantir a proteção integral e a prevenção do agravamento da situação de vulnerabilidade apresentada pelo indivíduo.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	
Período de Execução: Janeiro a Dezembro de 2020	
Início: Janeiro 2021	Término: Dezembro 2021
<p><u>OBJETIVO GERAL:</u></p> <p>Acolhimento Institucional para pessoa em situação de rua:</p> <ul style="list-style-type: none">-Acolher e garantir proteção integral;-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;-Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;-Possibilitar a convivência comunitária;-Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais;-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. <p>Acolhimento Emergencial Temporário dentro da disponibilidade organizacional da entidade, onde apoiamos a rede de atendimento socioassistencial do município, como CREAS, Delegacia, Hospital e SOS.</p>	